

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 2020/0575-01-00 PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GENIALIS NA VERSÃO MOBILE - SAAS, PARA 33 (TRINTA E TRÊS) LICENÇAS/USUÁRIOS, CELEBRADO EM 30.11.2020 ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP**, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por sua Sócia, ao final nomeada e qualificada, que também subscreve o presente têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado por meio da Resolução da Diretoria da "SPTrans" nº 21/161, de 04 de novembro de 2021, o seguinte (SEI nº 5010.2021/00010952-4):

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2020/0575-01-02

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 81, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016, artigo 195 e 198, caput, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SPTrans e item 4.1., item 11.1. e subitem 11.1.2 do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. A supressão de 04 licenças/usuários, passando de 37 (trinta e sete) para 33 (trinta e três), representando uma redução de 10,81% (dez inteiros e oitenta e um centésimos por cento) ao valor total do contrato atualizado;

2.1.2. A prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, estipulada no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

- 3.1. O prazo de vigência deste aditivo inicia-se em 30 de novembro de 2021, encerrando-se em 29 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 4.1. Os recursos necessários para suportar as despesas deste instrumento, para o exercício de 2021 constam da "Previsão Orçamentária da SPTrans", conforme Requisição de Compra – RC nº 26660.
- 4.2. Para o exercício de 2022 fica condicionado à aprovação da respectiva Lei Orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

- 5.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente Termo Aditivo o valor total de R\$ 53.626,32 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos), referido à base abril/2021.

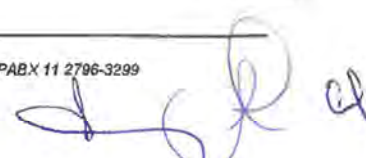
CLÁUSULA SEXTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 6.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
 - 6.1.1. Ata para Redução das licenças/usuários, datada de 10 de agosto de 2021, da "SPTrans";
 - 6.1.2. E-mail com a concordância da CONTRATADA, datado de 10 e 11 de agosto de 2021;
 - 6.1.3. Proposta da Genialis, datada de 22 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original e em seu Termo Aditivo nº 01, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2020/0575-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.



São Paulo, 10 de novembro de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
"SPTrans"

[Redacted]
[Redacted]
LUCIANO JOSÉ DA SILVA
Procurador
[Redacted]

[Redacted]
[Redacted]
VALDEMAR GOMES DE MELO
Diretor Presidente
[Redacted]

GENIALIS SOFTWARE LTDA. - EPP
"CONTRATADA"

[Redacted]
CRISTINA FERREIRA APPEL DA SILVA
Sócia
[Redacted]

Testemunhas:

1ª

[Redacted]
Nome: KELIA M. C. SILEO
CPF nº [Redacted]

2ª

[Redacted]
Nome: SÔNIA CUNHA
CPF nº [Redacted]

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
10/11/21 sob n.º 2020/0575-01-02

[Redacted]
Kella Maria da Conceição Sileo
Fon: 121.900-6



ATA PARA TRATAR DA
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES, RESCISÃO,
RECURSOS E PENALIDADES

CONTRATADA: GENIALIS SOFTWARE LTDA - EPP

CONTRATO: 2020/0575-01-01

OBJETO: Utilização do Sistema Genialis na Versão Mobile – SAAS, para
37 (trinta e sete) licenças/usuários

Local: videoconferência –

Google Meet

Data: 10/08/2021

Horário: 10h30

Trata a presente da supressão das licenças/usuários do sistema Genialis Mobile – SAAS, contemplado na **Cláusula Décima Primeira e subitem 11.1.2.** *“a alteração quantitativa poderá ocorrer, nas mesmas condições contratuais, quando forem necessários acréscimos ou supressões do objeto até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato”.*

Tendo em vista a adequação do quadro de empregados da Superintendência Jurídica, houve a necessidade da supressão do objeto contratado, ou seja, a redução de 37 (trinta e sete) para 33 (trinta e três) licenças/usuários.

Diante do exposto, nesta data, a representante da empresa contratada manifestou concordância em relação a alteração apresentada.



Por estarem de acordo, as partes firmam a presente, para todos os efeitos.

As partes acordaram ainda que, em virtude da situação de pandemia e da necessidade de distanciamento social, a validação da presente ata se dará com o "de acordo" dos participantes, por e-mail.

PARTICIPANTES

NOME	EMPRESA	RG/PRONT.
Valéria Maria de Campos	São Paulo Transporte S.A.	Pront. 124.151-6
Maria Benedita Aranha	São Paulo Transporte S.A.	Pront. 055.980-6
Cristina Ferreira Appel da Silva	Genialis Software Ltda EPP	RG 50.890.126-1






MARIA ARANHA <maria.aranha@sptrans.com.br>

Ata de Supressão de Objeto Contratado

3 mensagens

MARIA ARANHA <maria.aranha@sptrans.com.br>
 Para: Cristina Appel <cristina@genialis.com.br>
 Cc: VALERIA MARIA DE CAMPOS <valeria.campos@sptrans.com.br>

10 de agosto de 2021 19:06

Boa tarde Sra. Cristina

Conforme reunião realizada na data de hoje, por videoconferência, para tratar da "Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 2020/0575-01-01 - Das Alterações, Rescisão, Recursos e Penalidades", segue a respectiva Ata, aprovada pela gestora do Contrato.

Havendo concordância em relação ao seu conteúdo, solicitamos a devolução do presente e-mail com o "de acordo".

Atenciosamente



Maria Benedita Aranha

Gerência de Direito Público
 Analista de Gestão SR - Adm. Geral

11 3396-6990 / 94285-6426
 Rua Boa Vista, 236 - Centro - 5º andar - fundos
 01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

ATA REFERENTE A SUPRESSÃO DE OBJETO -.doc
 84K

VALERIA MARIA DE CAMPOS <valeria.campos@sptrans.com.br>
 Para: MARIA ARANHA <maria.aranha@sptrans.com.br>
 Cc: Cristina Appel <cristina@genialis.com.br>

11 de agosto de 2021 10:16

Ciente e de acordo Maria!!!

Obrigada,



Valeria Maria de Campos

Gerente Trabalhista

11 3396-7837 / 97321-1126
 Rua Boa Vista, 236 - Centro - 5º andar - fundos
 01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Cristina Appel <cristina@genialis.com.br>
 Para: MARIA ARANHA <maria.aranha@sptrans.com.br>
 Cc: VALERIA MARIA DE CAMPOS <valeria.campos@sptrans.com.br>

11 de agosto de 2021 10:48

Bom dia,

Estamos de acordo com o exposto na Ata enviada.

Atenciosamente,

Cristina Appel | Gerente Administrativo



cristina@genialis.com.br | www.genialis.com.br

(11) 4702-0340 Skype: cristina.appel

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Piedade, 22 de Outubro de 2021.

À
SPTRANS - São Paulo Transporte
A/C Sra. Maria Benedita Aranha
Superintendência Jurídica
São Paulo - SP

Proposta para Renovação de Contrato de Prestação de Serviços

Item	Descrição	Valor
1	Contrato de Suporte Técnico e Assinatura para utilização do Sistema Genialis na versão Mobile - SAAS – 33 (trinta e três) usuários.	R\$ 4.468,86 Mensal

(Quatro mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos por mês)

1. Contrato de Suporte Técnico e Assinatura para utilização do Sistema Genialis na versão Mobile - SAAS – 33 (trinta e três) usuários.

Aditivo ao contrato nº 2020/0575-01-01, nos termos da Carta DP/SJU/GTB nº 002/2021, de 16/08/2021.

2. Pagamento

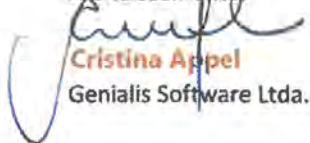
Os pagamentos, serão efetuados 30 (trinta) dias após a data de apresentação e aceite pela "SPTrans" das Notas Fiscais/Faturas.

3. Validade desta Proposta

60 (sessenta) dias úteis a contar desta data. Observação: Os valores constantes desta Proposta poderão ser alterados sem prévio aviso, a qualquer tempo, ainda que no seu prazo de validade, tendo em vista que parte do mesmo tem base no dólar americano.

Ficamos no aguardo do seu "de acordo" para a presente Proposta e Termos de Uso, para as providências de faturamento e liberação de acesso.

Atenciosamente,


Cristina Appel
Genialis Software Ltda.

WWW.GENIALIS.COM.BR

AV. CORAÇÃO DE JESUS, 117 | SALA 23 - 2º ANDAR | CENTRO | PIEDADE | SP | CEP 18170-000 (11)
4702.0340



